



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 22/2017

ASSUNTO: NECESSIDADE DE EQUIPARAÇÃO DE VENCIMENTOS DE PROFESSOR I E PROFESSOR II

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Atendendo pedido de professores do Município, sugiro a equiparação salarial dos professores do ensino fundamental, ou seja, PI e PII, visto que estaremos fazendo justiça pois trata-se de um mesmo nível de ensino (Fundamental Séries Iniciais e Finais - 1º ao 9º ano), e não justifica a diferença de remuneração entre os mesmos.

Aproveito a oportunidade para expressar minha satisfação quando em visita a esta Casa, o Senhor Prefeito Municipal comentou o grande desejo de verificar a aplicação do tão polêmico piso salarial nacional dos professores, estabelecidos por Lei Federal.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 25 de janeiro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAÊTA
-Vereadora-